

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 19 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 83/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

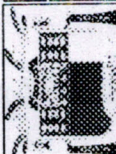
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 43/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 44/2018 – Institui a Segunda Etapa do Programa de Aposentadoria Incentivada, destinado aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão extraordinária do dia 19 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

2/2

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Registro	013910/2019
Interessado	19/07/2019 16:06:36 3ª via (Processo)
Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	OFÍCIO
	OFÍCIO PRP Nº 83/2019
	AUTÓGRAFO DE LEI
	Consulta Online: 390529174762019